ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 08/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para uma Sessão Ordinária, a ter lugar no próximo dia 14 de

maio, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 4 de maio de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 09/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º. 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária, realizada 14 de maio de 2020:

1. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a "Documentos de Prestação de Contas – Ano 2019 (Proposta nº 173/2020)";

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a "Aplicação dos Resultados Transitados (Proposta nº 201/2020)";

3. Reprovada por maioria a recomendação presentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP, referente a "Programa de Emergência de Apoio ao Movimento Associativo da Amadora" (Recomendação nº 03/AMA/2020)".

Amadora, 15 de maio de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE MAIO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 97.433.648,06€.

BLOCO DE ESQUERDA

MOÇÃO N.º 01/2020 SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL.

- 1. Saudar o 46.ª Aniversario da Revolução dos Cravos de dia 25 de Abril de 1974;
- **2.** Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações da cidade que em defesa da nossa saúde asseguram serviços como a recolha do lixo, a venda de bens essenciais, os transportes, o correio, a limpeza e manutenção das estruturas e a escola pública na garantia de alimentação de emergência;
- **3.** Saudar o trabalho de todos os profissionais na área da saúde no combate à pandemia em curso, em particular a todo o SNS e seus profissionais.

MOÇÃO N.º 02/2020 SAUDAÇÃO AO 1.º DE MAIO.

- 1. Saudar o 1.º de Maio e fazer votos para que seja o momento agregador das várias gerações e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público.
- **2.** Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações da cidade que em defesa da nossa saúde asseguram serviços como a recolha do lixo, a venda de bens essenciais, os transportes, o correio, a limpeza e manutenção das estruturas e a escola pública na garantia de alimentação de emergência;
- **3.** Saudar o trabalho de todos os profissionais na área da saúde no combate à pandemia em curso, em particular a todo o SNS e seus profissionais.

DELIBERAÇÕES

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 188,00€ para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 34296, de 22.04.2020, do DEDS/DIS.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Comunicação e Multimédia), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CARPINTARIA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de carpintaria), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ALVENARIAS, REBOCOS E TRABALHOS SIMILARES – PEDREIRO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de alvenarias, rebocos e trabalhos similares — Pedreiro), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EMPREITADAS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de fiscalização de obras e empreitadas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ELETRICISTA AUTO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente (área eletricista auto), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE PINTURA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de pintura), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

CONCURSO PÚBLICO PARA "CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR – ELETRICIDADE" – EMPREITADA N.º 53/2019 – FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (53/2019) designada "Conservação e Beneficiação de edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal - Eletricidade".

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 1/FP/20), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E OBEDIÊNCIA.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 200/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no montante total de 80,00€, sendo que 60,00€ correspondem à sanção aplicada por se ter recusado em prestar serviço com o outro trabalhador, e 20,00€ por ter colocado mal a grua do veiculo que conduzia e com isso ter provocado o arrancar dos cabos de telecomunicações, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

PROC. N.º 140-PL/99 (REQ. N.º 48946/2018) – REQUERENTE: FERNANDO LUIS TORRES MONTEIRO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2001 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM SUBSTITUIÇÃO DO URBANIZADOR - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.

O cancelamento da Garantia Bancaria n.º D000007639, emitida pelo Banco Popular em 06.01.2001, no âmbito da execução das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 3/2001 e referente ao processo n.º 140/PL/99, com e pelos fundamentos constantes na informação n.º 193, de 26.07.2019, do DAU, dando deste facto conhecimento à entidade bancária requerente.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.

Aprovada, por maioria.

- Aplicar o valor dos Resultados Transitados, após transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2019, no montante de 16.073.372,24€ para a conta 551 "Reservas Legais".
- **2.** Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 201/2020 à aprovação da Assembleia Municipal, órgão competente nos termos do disposto no n.º 12 do Ponto 5, da NCP1, do Anexo II, a que se refere o artigo 2.º do Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro na sua última redação.

CONCURSO PÚBLICO PARA "OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL DA BOBA, LOTES 8, 9 E 10" – EMPREITADA N.º 3/DHRU/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

- **1.** Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
- **2.** A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente, adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente, ERGSILVA Construção e Restauro de Edifícios, Lda., pelo prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias, de acordo com a distribuição de valores seguinte:
- Lote 1: Rua António Gabriel Quadros de Ferro, n.ºs 2, 4, 6 e 8 − Lote 8 525.949,18€, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal;
- Lote 2: Praceta Alexandre Cabral, n.ºs 2, 4, 6 e 8 Lote 9 524.923,69€, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal;
- Lote 3: Rua Mário Viegas, n.ºs 2, 4, 6 e 8 Lote 10 539.011,81€, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal;
- **3.** A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

REABILITA + - PROCESSO N.º 19/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 332, de 07.04.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Teixeira de Pascoais, n.º 9, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.140,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.229,40€.
- **2.** Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 20/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 338, de 08.04.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 40, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.265,34€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.935,72€.
- 2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE MAIO DE 2020 INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 97.678.636,62€.

DELIBERAÇÕES

PROC. N.º 152-PL/95 (REQ. N.º 19014/20) – REQUERENTE: MÁRIO C. FERREIRA – CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/04 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

A discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo

Alvará de Loteamento n.º 1/04, requerida por Mário C. Ferreira — Construções, Unipessoal, Lda., e nos termos da Informação Técnica dos serviços, de 11.05.2020, do DAU, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

ACORDO DE PARCERIA PARA COLABORAÇÃO NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES – APOIO ANO 2020.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização do montante total de 109.051,94€ para os 12 Agrupamentos de Escolas, correspondente a manutenção de instalações (pequenas reparações) no valor 72.346,00€ e material de equipamentos e promoção de atividades no valor de 36.705,88€ e no âmbito do Acordo de Parceria identificado no 1.º considerando da proposta n.º 206/2020, a efetuar nos termos do quadro constante da Informação n.º 35380, de 28.04.2020, do DEDS/DIE.

		Manutenção Equipamentos			Promoção Atividades		
Agrupamentos de Escolas	Nºalunos (2019/2020)	Manut. EQUIP.	Informática na Escola	Total	Festas	Total	TOTAL
Alfornelos	685	1 799,18 €	1 142,92 €	2 942,10 €	1 013,29 €	1 013,29 €	3 955,39 €
Almeida Garrettl	657	356,52 €	1 340,28 €	1 696,80 €	1 293,32 €	1 293,32 €	2 990,12 €
			,				
Fernando Namora	918	1 581,63 €	1 540,62 €	3 122,25 €	1 129,91 €	1 129,91 €	4 252,16 €
Amadora Oeste	706	2 086,23 €	591,01€	2 677,24 €	971,34 €	971,34 €	3 648,58 €
			<u> </u>	· ·		i i	
Cardoso Lopes	788	1 787,78 €	1 427,22 €	3 215,00 €	879,00 €	879,00€	4 094,00 €
Damaia	658	230,86 €	705,90 €	936,76 €	332,31 €	332,31 €	1 269,07 €
			•			, ,	
D. João V	349	839,27 €	468,71 €	1 307,98 €	383,20 €	383,20 €	1 691,18 €
						1	
Dr. Azevedo Neves	553	814,83 €	1 128,12 €	1 942,95 €	918,73 €	918,73 €	2 861,68 €
J. Cardoso Pires	769	2 272,40 €	743,31 €	3 015,71 €	1 019,35 €	1 019,35€	4 035,06 €
Mães d'Água	264	598,85 €	353,60 €	952,45 €	517,59 €	517,59€	1 470,04 €
Miguel Torga	649	1 358,44 €	739,17 €	2 097,61 €	1 194,53 €	1 194,53 €	3 292,14 €
						ή I	
Pioneiros Aviação Portuguesa	680	1 497,17 €	757,21 €	2 254,38 €	892,08 €	892,08 €	3 146,46 €
otal	7676	15 223,16 €	10 938,07 €	26 161,23 €	10 544,65 €	10 544,65 €	36 705,88 €

2.ºS VISITAS DE ESTUDO EFETUADAS PELAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO DO 1.º CICLO EM AUTOCARROS DA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – ANOS LETIVOS 2017/2018 E 2018/2019 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no montante de 13.500,00€ para as juntas de freguesia, Encosta do Sol, Mina de Água, Falagueira-Venda Nova e Venteira, correspondente às visitas de estudo efetuadas nos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019, nos termos dos quadros constantes da Informação n.º 34326, de 23.04.2020, do DEDS/DIE.

VISITAS	DE ESTUDO EFETUADAS em 201	7/2018 PELAS EB1	/JI EM AUTOCAR	ROS DAS JUNTA	S DE FREGUESIA		
Juntas de Freguesia	Escolas	Nº de Visitas		2ªs Visitas	Valor om Euros	Total	
Julitas de Freguesia	Escolas	a) Previstas	s Realizadas	2-3 Visitas	Valor em Euros 800,00 € 400,00 € 700,00 €	Valor em Luros	IUtai
	EB1/JI Orlando Gonçalves	24	16	8	800,00€	2.300,00€	
	EB1 Alice Leite	16	9	4	400,00€		
Encosta do Sol	EB1/JI Sacadura Cabral	40	25	7	700,00€		
	EB1/JI Brandoa	30	19	4	400,00€		
	J. Inf. Brandoa 2	8	0	0	0,00€		
	EB1/JI José Garcês	20	2	0	0,00€		
Total		138	71	23	2.300,00€	2.300,00€	

VISITAS DE ESTUDO EFETUADAS em 2018/2019 PELAS EB1/JI EM AUTOCARROS DAS JUNTAS DE FREGUESIA								
Juntas de Freguesia	Escolas Nº de Visitas 2ªs Visitas		2ªs Visitas	Valor em Euros	Total			
	504/1101 1 0 1	a) Previstas	Realizadas		 			
Encosta do Sol	EB1/JI Orlando Gonçalves	24	11	4	400,00€	3.600,00€		
	EB1 Alice Leite	16	4	2	200,00€			
	EB1/JI Sacadura Cabral	40	40	23	2.300,00€			
	EB1/JI Brandoa	30	22	7	700,00€			
	J. Inf. Brandoa 2	8	0	0	0,00€			
Venteira	EB1/JI José Garcês	20	0	0	0,00€			
Ventein	EB1/JI da Venteira	34	21	26	2.600,00€	3.100,00€		
Ventena	EB1/JI Raquel Gameiro	10	6	5	500,00€			
	EB1 Artur Bual	16	18	8	800,00€	3.400,00€		
Ealagueira Vanda Nava	E1/JI Terra dos Arcos	32	17	12	1.200,00€			
Falagueira Venda-Nova	EB1/JI Santos Mattos	14	7	7	700,00€			
	EB1/JI MILA	10	14	4 400 2 200 23 2,300 7 700 0 0 0 0 26 2,600 5 500 8 800 12 1,200 7 700 7 700 1 100 0 0 2 2 200 0	700,00€			
	EB1 Mina	22	3	1	100,00€			
	J. Inf. Cerrado da Bica	6	0	0	0,00€			
	EB1/JI Manuel Heleno	18	9	2	200,00€	1.100,00€		
	EB1/JI Aprígio Gomes	44	1	0	0,00€			
Mina de Água	EB1/JI Brito Pais	20	4	0	0,00€			
Willia de Agua	EB1 Ricardo Alberty	24	13	6	600,00€			
	EB1/JI À-da-Beja	6	5	2	200,00€			
	EB1/JI Moinhos da Funcheira	26	0	0	0,00€			
	J. Inf. S. Brás	10	1	0	0,00€			
	EB1 Artur Martinho Simões	20	9	0	0,00€			
Total		450	205	117	11.200,00€	11.200,00€		

APOIO ALIMENTAR NO ÂMBITO DA COVID 19 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA E SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Atribuir a verba no montante global de 22407,20€, para as Instituições Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA) e Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), no âmbito da prestação de apoio alimentar efetuada por aquelas entidades e nos termos do quadro constante da Informação n.º 37770, de 08.05.2020, do DEDS/DIS.

	SCMA			SFRAA		
	Março	Abril	Maio	Abril	Maio	
N.º Refeições	506	2230	2273*	326	721*	
Custo	1 872,20€	8 251,00€	8 410,10€	1 206,20€	2 667,70€	
TOTAL	18 533,30€			3 873,90€		

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AVENIDA ENG.º BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS - CP 12/2018 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS, PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato de autorização dos trabalhos a mais de natureza não prevista no contrato da empreitada identificada no 1.º considerando da proposta n.º 210/2020, no montante de 41.438,52€, acrescido do IVA, aprovação do respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro, bem como a prorrogação de prazo de conclusão da empreitada por 90 (noventa) dias, até 28 de julho de 2020, e ainda a minuta de aditamento contratual.

SIMAS - REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS DE 2021 E 2022) – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à Reparação de roturas na rede de abastecimento de água no Município de Oeiras (anos 2021-2022), pelo preço base de 374.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de 730 (setecentos e trinta) dias, com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano 2021 - 250.000,00€ + IVA

Ano 2022 - 124.000,00€ + IVA

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos

processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Designou como Coordenador de Segurança em fase de projeto e Gestor do Contrato, o Eng.º Pedro

Alves, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato,

e designou como substituta nas suas faltas e impedimentos, a Eng.ª Julieta Marques;

e) Delegou no Sr. Diretor-delegado conforme o disposto no art.º n.º 44 e ss do CPA, o ato de liberação de

cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do

definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor;

f) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos

Contratos Públicos.

SIMAS – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 – ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A 3.º alteração ao Orçamento de 2020 dos SIMAS (Orçamento das Despesas Correntes) no valor de

157.000.00€ e nos termos da Proposta de Deliberação daqueles serviços e melhor identificada no 3.º

considerando da proposta n.º 212/2020.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM

FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICOS SUPERIORES (3) - ÁREA DE APOIO

JURIDICO - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 3 (três) postos de

trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Apoio Jurídico), para a

constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas

por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (3) - ÁREA DE MERCADOS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (Receção, arrumação, entrega e controle de todos os equipamentos afetos aos mercados), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

REABILITA + - PROCESSO N.º 24/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 373, de 24.04.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante, do imóvel sito na Praceta Luis Ludovice, n.º 6, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.956,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.030,76€.
- 2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 27/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 360, de 21.04.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 52, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.476,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.249,96€.
- **2.** Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 28/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 356, de 20.04.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Gorgel do Amaral, n.º 15, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 39.569,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.309,66€.
- **2.** Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA "EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS EXISTENTES" – EMPREITADA 2/DHRU/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

- **1.** Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
- 2. A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Francisco Duarte Prego & Filhos, Lda. com o preço contratual de 213.028,90€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- 3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA "EIXOS PRINCIPAIS — PAVIMENTAÇÃO — EXECUÇÃO DE OBRAS" — EMPREITADA 20/2020 — ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada anteriormente, pelo preço base de 943.250,00€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias;
- 2. As peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio;
- 3. A nomeação do júri, nos termos da informação n.º 199, de 30.04.2020, do DOM/DAIPEV;

- **4.** Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;
- 5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA "REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021, LOTES 1, 2 E 3" – EMPREITADA 21/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A abertura de Consulta Prévia para a empreitada designada "Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021 Lotes 1, 2 e 3" (processo 21/2020), pelo preço base de 566.019,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
- 2. As peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio;
- 3. A nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 201/2020, de 04.05.2020, do DOM/DAIPEV.
- **4.** Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.
- **5.** Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA "EB1/JI RICARDO ALBERTY – EXECUÇÃO DE OBRA" – EMPREITADA 2/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

- **1.** Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
- 2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 484.648,19€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias.
- 3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- 4. Nomear como gestor do contrato o Arqto. João Carmona.

CONCURSO PÚBLICO PARA "EB1/JI JOSÉ RUY — EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO" — EMPREITADA 3/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

- **1.** Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
- 2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo Escavações, Lda., com o preço contratual de 399.050,89€, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias;
- 3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- 4. Nomear como gestora do procedimento a Eng.ª Susana Pires.

CONCURSO PÚBLICO PARA "EB1 ALTO DO MOINHO – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO" – EMPREITADA 8/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

- **2.** A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Decision Meridian, Lda., com o preço contratual de 229.241,83€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 77 (setenta e sete) dias;
- 3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- **4.** Nomear como gestora do contrato a Eng.ª Susana Pires.

CONCURSO PÚBLICO PARA "REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2020/2021 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE EM DIVERSOS LOCAIS" — EMPREITADA 39/2019 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (39/2019) designada "Rede de Iluminação Pública 2020/2021 – Execução de Obras de Extensão da Rede em Diversos Locais".

CONCURSO PÚBLICO PARA ""REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3" – EMPREITADA 58/2019 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (58/2019) designada "Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3".

CONCURSO PÚBLICO PARA "OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL" – EMPREITADA 1/DHRU/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (01/DHRU/2020) designada "Obras de Conservação e Reparação no Parque Habitacional Municipal".

REGIME EXCECIONAL PARA ALARGAMENTO OU ATRIBUIÇÃO DE ESPLANADAS NO MUNICÍPIO DA AMADORA NO ÂMBITO DAS MEDIDAS COVID-19 PARA APOIO ÀS EMPRESAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Um regime excecional e temporário, enquanto se verificarem as medidas de contenção tomadas no âmbito da COVID19 de Apoio a Empresas emitidas pelo governo central e das orientações da DGS,

atribuição pontual ou para o alargamento, excecional de esplanadas abertas, até um máximo de 100% do espaço que ocupam atualmente, mediante solicitação dos interessados, até às 16 horas ou até ao horário já aprovado pela Edilidade, respetivamente.

- **2.** Este aumento de área, não irá permitir que os operadores económicos possam aumentar a sua capacidade de mesas, mas antes redistribuir o número de mesas por uma área maior salvaguardando as medidas de distanciamento aconselhadas.
- **3.** Neste Regime Excecional, os operadores devem solicitar através do requerimento disponibilizado para o efeito, a aprovação da atribuição excecional de esplanadas abertas, que obedeça aos trâmites previstos no artigo 150.º do Código Regulamentar em vigor no Município, demonstrando através de ortofotomapa e desenho técnico a capacidade de instalação da mesma, com a respetiva legenda com o número de mesas e de cadeiras a instalar.
- 4. Os pedidos referidos no número anterior serão analisados pela CMA DTMU/DOM.
- **5.** O Vereador com competência para autorização de ocupação de via pública, aprovará os pedidos que reúnam condições legais para o alargamento de esplanadas abertas existentes, atribuição pontual ou excecional de esplanadas abertas, com consequente conhecimento dos demais serviços envolvidos (DAG e PM).
- **6.** A verificação, por via de fiscalização de qualquer entidade responsável do incumprimento quer das disposições previstas no código regulamentar, bem como, no presente regime excecional implicam a revogação da autorização e da isenção concedida.
- **7.** As novas esplanadas abertas, o alargamento das já existentes, bem como as renovações das licenças existentes, ficarão isentas do pagamento das taxas que incidam sobre a respetiva atividade dos operadores de restauração, por forma a mitigar o impacto económico provocado pela pandemia COVID-19.
- 8. Que a referida isenção ocorra até 30 de setembro do ano em curso.
- **9.** Que esta isenção seja comunicada à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril.

PAMA – ALARGAMENTO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS 2020 E PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS AO EIXO 2 (APOIO AO INVESTIMENTO) EM 2019.

Aprovada, por unanimidade.

- **1.** Excecionalmente para o ano 2020, o prazo de 1 a 15 de setembro para apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo, previsto no n.º 1 do artigo 9.º do respetivo Regulamento.
- **2.** O prazo para a execução dos projetos aprovados para o Eixo 2 (PAMA/2019) e atribuição do respetivo apoio, previsto no n.º 2 do artigo 22.º do aludido Regulamento, até 15 de setembro de 2020.
- 3. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE MAIO DE 2020 INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 95.418.261,53€.

A Vereadora Gracieta Filipe deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a Certidões de Particulares, referente ao mês de abril de 2020, no valor de 204,24€;
- . Receita relativa a Certidões de Empresas, referente ao mês de abril de 2020, no valor de 134,48€.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE DESPESA DE 2020 – 6.º ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

- **1.** Ratificar o despacho proferido pela Sr.ª Presidente a 21.05.2020, através do qual procedeu à aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PPI e GOP´S referente ao ano de 2020.
- 2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA – ANO DE 2021 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de águas acessórios, ramais, caixas e outros, no Município da Amadora a decorrer no ano de 2021, pelo preço base de 210.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Designou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, a. Engª Cristina Neves e Gestor do Contrato, a Engª Paula Saramago, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato, sendo o seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;
- e) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CACILHAS - CONCELHO DE OEIRAS" – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a execução da Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Cacilhas, no Município de Oeiras a desenvolver num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta dias) dias, nos anos 2020-2021, pelo preço base de 318.159,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com repartição do valor nos termos do 1.º considerando;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos

processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Designou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, o Eng. Pedro Alves;

e) Nomeou como Gestor do Contrato, o Sr. Eng. Bernardo Aboim, designando como substituto, nas suas

faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico, com delegação naquele da adoção de todas as

medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios,

defeitos ou outras anomalias, detetadas na execução contratual, na sequência do disposto no artigo 44.º e

seguintes do CPA e 290-A n.º 4 do CCP;

f) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos

Públicos.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, COM VISTA À EXECUÇÃO DA

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E

ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2021 E 2022 - ABERTURA -

RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e

Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para celebração de acordo quadro,

destinada à execução da empreitada de "Remodelação de Redes de Abastecimento de Água, Ramais de

Ligação e Acessórios, em diversos locais do concelho de Oeiras – anos de 2020/2021", pelo preço base de

375.000,00€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos

da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo, a executar no prazo máximo de 730

(setecentos e trinta) dias, nos anos de 2021 e 2022, com repartição do valor nos termos:

Ano 2021 - 230.000,00€ + IVA

Ano 2022 - 145.000,00€ + IVA

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos

processuais inerentes ao procedimento em causa,

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos

Públicos.

e) Designou como Coordenador de Segurança em Fase de Projeto, o Eng.º Pedro Alves;

f) Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Bernardo Aboim, com delegação dos poderes para adoção de

todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no art. N.º 44 e ss do CPA

e n.º 4 do art. 290-A do CCP, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior

hierárquico;

g) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos

Públicos.

SIMAS - AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS

MUNICIPAIS CONNECT PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - GASÓLEO,

PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, ATRAVÉS DE

DEPÓSITO AÉREO A COLOCAR EM LECEIA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM INÍCIO A

1 DE SETEMBRO DE 2020 - ABERTURA - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e

Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento, por ajuste direto, ao abrigo de Acordo Quadro da Central

Nacional de Compras Municipais CONNECT, para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos -

gasóleo, para a frota automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora, através de depósito aéreo a colocar em

Leceia, pelo preço base de 240.0000,00€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, por um período de 36

(trinta e seis) meses, com início a 01 de setembro de 2020, e com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano 2020 – 27.000,00€ + IVA

Ano 2021 - 80.000,00€ + IVA

Ano 2022 – 80.000,00€ + IVA

Ano 2023 – 53.000,00€ + IVA

b) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos

processuais inerentes ao procedimento em causa;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos

Públicos;

d) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o convite e caderno de encargos;

e) Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Fernando Machado, com delegação dos poderes para

adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no art. N.º 44 e

ss do CPA e n.º 4 do art. 290-A do CCP, e designou como substituto nas suas faltas e impedimentos, a

coordenadora Técnica Vera Garrido;

f) Delegou no Diretor- Delegado, ao abrigo do disposto no artigo 44.º do CPA, a competência relativa ao ato

de liberação de cauções materializado nos ofícios de notificação do cocantratante e da entidade bancária e

na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.

SIMAS - PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO COM A ESPAP (AQ-ELE 2019)

PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E

AMADORA, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ABERTURA –

RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e

Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento, ao abrigo do Acordo Quadro com a EsPaP com o n.º AQ-ELE

2019, com consulta aos 5 concorrentes classificados, para fornecimento de energia elétrica do Lote 6 -

Agregado (BTN, BTE e MT) para o edificado do SIMAS e para o período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de

dezembro de 2023, pelo preço base global de 1.890.000,00€, sem prejuízo de eventuais alterações legais,

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano 2021 - 630.000,00€ + IVA

Ano 2022 - 630.000,00€ + IVA

Ano 2023 - 630.000,00€ + IVA

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o convite e caderno de encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos

processuais inerentes ao procedimento em causa,

- **d)** Designou como Gestora do Contrato, a Engª Ana Franco com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;
- **e)** Delegou no Diretor-Delegado, conforme o disposto no art.º n.º 44 e ss do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor;
- f) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS – TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS LOCALIZADAS NO CONCELHO DE OEIRAS PARA OS SIMAS.

Aprovada, por unanimidade.

Transferir para os Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, nos termos e ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a responsabilidade pela gestão e manutenção das Estações Elevatórias de Saneamento e Águas Pluviais, identificadas no PD n.º 123-SIMAS/2020, mediante a assunção, por aqueles serviços, dos respetivos encargos.

SIMAS – AJUSTE DIRETO, EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, COM VISTA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA ÁGUA, EM REGIME ASP (APLICATION SERVICE PROVIDER), E RESPETIVOS SERVIÇOS CONEXOS, COM A ENTIDADE EPAL, EM CONSÓRCIO COM A ALTRAN E OS CTT – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para aquisição de um Sistema de Gestão Comercial da Água (Aplication Service Provider), e respetivos serviços conexos, à EPAL-Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., em consórcio com a Altran Portugal S.A., e os CTT − Correios de Portugal, S.A, pelo preço base de 1.628.350,67€, acrescidos de IVA, a liquidar de acordo com o 2.º considerando da proposta n.º 236/2020, pelo prazo um ano, renovável por igual período, até ao limite de dois anos, com início em outubro de 2021;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente caderno de encargos e convite;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Designou como Gestor do Contrato, o Dr. Bruno Pires, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no art. N.º 44 e ss do CPA e n.º 4 do art. 290-A do CCP, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

SIMAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2019.

Aprovada, por maioria.

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Relatório e Conta de 2019 dos SIMAS, ao abrigo da alínea c) do artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e para os efeitos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

SIMAS – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2020 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, PPI E APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DE GERÊNCIA.

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e para os efeitos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º do da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, a 1.ª Revisão Orçamental dos SIMAS/2020, que contempla Modificações no Orçamento da Receita, Despesa, PPI e Aplicação de parte do Saldo de Gerência Anterior, e nos termos da PD N.º 128-SIMAS/2020, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAS em 19 de maio de 2020.

SIMAS – RESULTADOS TRANSITADOS/TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA.

Aprovada, por maioria.

- **1.** Aplicar parte dos valores da conta de Resultados Transitados dos SIMAS (conta 59), nos seguintes termos:
- a) 610.178,61€ para crédito para a conta 5742 Reservas Livres, por contrapartida do débito da conta 590115;
- b) 735.245,29€ a débito para a conta 5742 Reservas Livres, por débito e crédito das subcontas da 5902;
- c) 38.338,37€ a crédito da conta 5742 Reservas Livres por débito e crédito das subcontas da 5903;

d) 1.500.000,00€ para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferência corrente, das contas 590109 e 590110;

e) 1.500.000,00€ para a Câmara Municipal da Amadora, a título de transferência corrente, das contas 590109 e 590110.

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, órgão competente nos termos do disposto no n.º 12 do Ponto 5, da NCP1, do Anexo II, a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro na sua última redação.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NAS FUNÇÕES DE CARREGADOR (2) – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (funções de carregador), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

REABILITA + - PROCESSO N.º 13/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 384, de 29.04.2020, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Fonte dos Passarinhos, n.º 5 e 5A, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 29.274,23€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.782,27€.
- **2.** Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.